ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

LICITAÇÃO Nº. 00006/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
RUA CÔNEGO JOÃO COUTINHO, S/N - CENTRO - POCINHOS - PB.
CEP: 58150–000 - E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com - Tel.: (083) 33841247.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.741.688/0001–72, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:30 horas do dia 10 de agosto de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00006/2023, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO ANFITEATRO DO COLEGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS PB, CONFORME CONVÊNIO N 0401/2022.

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO – CONVÊNIO N. 0401/2023.
1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO – CONVÊNIO N. 0401/2023 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:30 horas do dia 10 de agosto de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.
2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.
2.5.Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
2.6.A respectiva impugnação poderá ser apresentada da seguinte forma:
2.6.1.Pelo e-mail: licitacaopocinhos@gmail.com ;
2.6.2.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro – Pocinhos - PB; e
2.6.3.Remetida via postal - com Aviso de Recebimento AR - ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, aos cuidados do Presidente da Comissão – ANA CAROLIINA BEZERRA DE MELO . Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste subitem, a impugnação não será conhecida.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO
3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
3.1.4.ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES DE PROPOSTA;
3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.6.ANEXO VI – PROJETO TÉCNICO.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
3.2.1.Pelos sites: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL
4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:
Início: 5 (cinco) dias;
Conclusão: 3 (três) meses.
5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 7 (sete) meses, considerado da data de sua assinatura.
5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos do Convênio n. 0401/2022 e Recursos Próprios do Município de Pocinhos a título de contrapartida: **01006.12.365.1004.1005 – 44.90.51.00**

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:
6.1.1.Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.
6.2.Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.
6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
6.4.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
6.5.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

cuidados do Presidente da Comissão - ANA CAROLIINA BEZERRA DE MELO . Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.
6.6.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.
6.7.É vedada à participação em consórcio.

6.8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:
6.8.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R$ 4.988,24. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação. Na hipótese do proponente sagre-se vencedor a referida garantia poderá ser utilizada, conforme o caso e a critério do ORC, na composição da prestação da garantia do contrato exigida.
6.8.2.Comprovação de que o licitante tem pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados, feita através de declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00006/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pocinhos - PB" ◄.
6.8.2.1.No caso do licitante desejar realizar uma visita ao local da obra ou serviços com o acompanhamento de um responsável do ORC, deverá comunicar previamente a Comissão com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida visita, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.
6.8.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:
a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;
b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa.

6.8.3.1. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:
6.8.3.1.1. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM
6.8.3.1.2. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA.

6.8.4. Comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor da Empresa**[1], demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a[2]:

[1] *Não se exige para o presente item, que o(s) atestado(s) esteja(m) registrado(s) no CREA*
[2] **SÚMULA TCU Nº 263/2011: Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação**

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

6.8.4.1. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM
6.8.4.2. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA.

6.8.5. Demonstrativo da situação financeira da empresa, extraído do seu balanço patrimonial do último exercício social já exigível, formalmente assinado por profissional da área contábil, devidamente habilitado, apresentando os resultados abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1{,}00$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}00$$

Onde:

ILG - Índice de Liquidez Geral;
ISG - Índice de Solvência Geral;
ILC - Índice de Liquidez Corrente.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.
7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**
7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.
7.3.Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.
7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.
7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal (protocolados), a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO
8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2023
NOME PROPONENTE

da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:
8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.
8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
8.2.3.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.
8.2.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.
8.2.5.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando–se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.
8.2.6.Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
8.2.7.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
8.2.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.
8.2.9.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
8.2.10.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter–se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.
8.2.11.Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo – Anexo III.
8.2.12.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
8.2.13.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.
8.3.**Documentação específica:**
8.3.1.Comprovação de prestação de garantia - item 6.8.1.
8.3.2.Comprovação de pleno conhecimento das condições da obra ou serviços - item 6.8.2.
8.3.3.Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.8.3.
8.3.4.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.8.4.
8.3.5.Comprovação da boa situação financeira da empresa - item 6.8.5.
8.3.6.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:
8.3.6.1.A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.
8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA
9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2023
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:
9.2.1.Planilha de quantitativos e preços;
9.2.2.Cronograma físico–financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e
9.2.3.Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.
9.2.4.Declaração do licitante: comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93; comprometendo-se a empregar 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes na contratação da obra aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011; e comprometendo-se a adotar do Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002, conforme modelo – Anexo IV.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando–se os seguintes critérios:
9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
9.4.A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico–financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.
9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
9.8.No caso de alterações necessárias da proposta pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.
9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
9.11.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO
10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.
10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.
10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;
10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS
11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.
11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.
11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.
11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.
11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.
11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.
11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS
12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:
12.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou
12.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
12.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0.DOS RECURSOS
13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.
13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro – Pocinhos - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.
14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.
15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.
15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.
15.6.A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
15.7.Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

15.8.Da garantia do contrato:
15.8.1.No prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o licitante deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93.
15.8.2.O valor da garantia poderá ser atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato.
15.8.3.A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93.
15.8.4.Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão do respectivo contrato.
15.8.5.Conforme o caso e a critério do ORC, a garantia prestada na fase de habilitação da licitação poderá ser utilizada na composição da garantia do contrato.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.
16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO
17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO
18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
18.4.1 Quando do pagamento, será cumprido o que dispõem as Leis Municipais nº Lei 1.543/2021 1565/2022, que criam, respectivamente, o Programa Municipal Empreender Pocinhos" e Programa Municipal de Proteção de animais de rua ou abandonados, litteris:
18.4.2 Lei Municipal nº 1.543/2021, que cria o Programa Municipal "Empreender Pocinhos", alterada pela Lei Municipal n. 1567/2022: Art. 13 – Fica criada a cobrança de 0,7% (zero vírgula sete por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Pocinhos, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, a ser realizada no ato de consolidação dos respectivos pagamentos
Parágrafo único – Ficam excluídos às cobranças de que trata o Artigo 6º da lei 1565 e Artigo 13º da 1567 os seguintes contratos:

I – de serviços públicos explorados por concessão e dispensados de procedimentos licitatórios para contratação com o Município; e

II – com valor inferior a 02 (dois) salários mínimos

Lei Municipal nº 1565/2022 que cria o Fundo Amigo dos Animais Art. 6ºFica criada a cobrança de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Pocinhos, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, a ser realizada no ato de consolidação de tais pagamentos, que será destinado ao Fundo "Amigo dos Animais"

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
19.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.
20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo–o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão–de–obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Pocinhos.

Pocinhos - PB, 21 de julho de 2023.

_____
ANA CAROLIINA BEZERRA DE MELO
Presidente da Comissão

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO
1.1. Constitui objeto desta licitação: CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO ANFITEATRO DO COLEGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS PB, CONFORME CONVÊNIO N 0401/2022

2.0. JUSTIFICATIVA
2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO – CONVÊNIO N. 0401/2023	OBRA	1	498.827,86	498.827,86
				TOTAL	498.827,86

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS
4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:
4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou
4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

_____

JORDANA COSTA SOARES ARAUJO
Secretária Municipal de Educação

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO ANFITEATRO DO COLEGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS PB, CONFORME CONVÊNIO N 0401/2022

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO – CONVÊNIO N. 0401/2023	OBRA	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO - Item 5.0:
PAGAMENTO - Item 18.0:
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ /_____de_____de_____

_____
Responsável

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Pocinhos antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATIRA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de empregar 10% da mão de obra local

Conforme previsão contida na Lei 8.666/93, Art. 12, Inc. IV, o proponente acima qualificado, **DECLARA** que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

2.0 - DECLARAÇÃO de empregar 5% da mão de obra aos sentenciados

Conforme exigência contida na Lei Estadual nº 9.430/2011, o proponente acima qualificado, **DECLARA** que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados.

3.0 - DECLARAÇÃO de adoção do projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC

O proponente acima qualificado, **DECLARA** que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

CONTRATO Nº: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS E ....., PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**, através da Secretaria de Administração - Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB, CNPJ nº 08.741.688/0001-72, neste ato representada pela Secretária **JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliada na rua Maria das Neves Cabral Gondim, 70, Centro Pocinhos-PB, CPF nº 068.067.964-27, Carteira de Identidade nº 2.914.380 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO ANFITEATRO DO COLEGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS PB, CONFORME CONVÊNIO N 0401/2022.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
Recursos do Convênio n. 0401/2022 e Recursos Próprios do Município de Pocinhos a título de contrapartida: **01006.12.365.1004.1005 – 44.90.51.00**

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Parágrafo único: Dos pagamentos efetuados, serão obrigatoriamente retidos na fonte as cobranças de que dispõem as Leis Municipais n. 1.543/2021 e 1567/2022 nas proporções de 0,7% (zero vírgula sete porcento) que será destinado ao Programa Municipal "Empreender Pocinhos" e 0,3% (zero vírgula três por cento) que será destinado ao Fundo Amigo dos Animais dentro do programa de proteção de animais de rua ou abandonados e empreender pocinhos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:
a - Início: 5 (cinco) dias;
b - Conclusão: 3 (três) meses.
A vigência do presente contrato será determinada: 7 (sete) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

h - No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com o Art. 56 da Lei 8.666/93. O valor da garantia poderá ser atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato. A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato. Conforme o caso e a critério do Contratante, a garantia prestada na fase de habilitação da respectiva licitação poderá ser utilizada na composição da referida garantia do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Quando do pagamento, será cumprido o que dispõem as Leis Municipais nº Lei 1.543/2021 1565/2022, que criam, respectivamente, o Programa Municipal Empreender Pocinhos" e Programa Municipal de Proteção de animais de rua ou abandonados, litteris:
Lei Municipal nº 1.543/2021, que cria o Programa Municipal "Empreender Pocinhos", alterada pela Lei Municipal n. 1567/2022: Art. 13 – Fica criada a cobrança de 0,7% (zero vírgula sete por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Pocinhos, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, a ser realizada no ato de consolidação dos respectivos pagamentos
Parágrafo único – Ficam excluídos às cobranças de que trata o Artigo 6º da lei 1565 e Artigo 13º da 1567 os seguintes contratos:
I – De serviços públicos explorados por concessão e dispensados de procedimentos licitatórios para contratação com o Município; e
II – Com valor inferior a 02 (dois) salários mínimos

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Lei Municipal nº 1565/2022 que cria o Fundo Amigo dos Animais Art. 6ºFica criada a cobrança de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Pocinhos, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, a ser realizada no ato de consolidação de tais pagamentos, que será destinado ao Fundo "Amigo dos Animais"

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pocinhos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Pocinhos - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

_____

_____

PELO CONTRATANTE

_____
.....

PELO CONTRATADO

_____
.....

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023

PROJETO TÉCNICO

Compreendido por:

- **Memorial Descritivo;**
- **Planilha Orçamentária;**
- **Cronograma Físico-Financeiro;**
- **Memórias de Quantitativos;**
- **Plantas;**
- **Etc.**

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

MEMORIAL DESCRITIVO DE CONCLUSÃO DA OBRA DO ANFITEATRO, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB.

MAIO, 2022

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

O Presente Memorial tem por finalidade orientar a execução da conclusão das obras do ANFITEATRO MUNICIPAL, serve para dirimir eventuais questionamentos na interpretação dos projetos, prevalecendo às cotas e detalhamentos indicados em planta.

1. Dados da Obra

1.1 Objeto

Conclusão das obras do ANFITEATRO MUNICIPAL.

1.2 Proprietário

Prefeitura Municipal de Pocinhos

1.3 Endereço

Rua Cônego João Coutinho, 628, Pocinhos/PB.

1.4 Áreas da intervenção

Área do terreno: 1.870 m²

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Projeto Arquitetônico
Arq. Amanda Galdino

Orçamento
Eng. Isaac Almeida

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

3. MEMORIAL JUSTIFICATIVO

3.1 CONCEITUAÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO

A conclusão das obras do ANFITEATRO MUNICIPAL, será realizada para melhorar as condições de lazer da região. A conclusão, atende também ao disposto nas normas de acessibilidade, dando condições a qualquer cidadão pocinhense com deficiência venha a frequentar um anfiteatro moderno com locais acessíveis.

4. MEMORIAL CONSTRUTIVO

4.1 ESCAVAÇÕES E ATERRO

As escavações para fundação de novas paredes devem ser realizadas de forma manual. O aterro do caixão deve ser realizado em camadas de 20cm, na umidade ótima do material com compactador mecânico.

4.2 ALVENARIA

A alvenaria de 1/2 vez será em tijolos cerâmicos assentados com argamassa de areia, cal e cimento. A alvenaria de 1 vez será também em tijolos cerâmicos, com a finalidade de nivelar eventuais desníveis do terreno para posterior execução da cinta armada e alvenaria de ½ vez.

4.3 REVESTIMENTOS

Será executada aplicação com selador acrílico, emassamento e posterior pintura com tinta acrílica.

4.4 PAVIMENTAÇÕES

O pavimento da nova área construída será de piso intertravado com bloco de concreto retangular, dim. 20x10cm, esp. De 6cm, sobre colchão de areia. O piso cimentado será executado no acabamento das rampas de acessibilidade externas ao prédio.

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

4.5 FORROS

Toda a área de plateia receberá forro de madeira e o restante receberá forro de placas de gesso, que serão fixados no telhado através de arames e rejuntados com gesso e sisal.

4.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto de baixa tensão.

4.7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Os banheiro receberão bancadas em granito, com cubas de embutir e metais novos de bancada, além de novos acabamentos de registro, substituindo apenas o acabamento do registro existente.

4.8 GRANITO

Os banheiros receberão divisórias e bancadas em granito. A quantidade de bancadas do orçamento corresponde a metragem do projeto, mas o número de cubas permanece o mesmo do projeto.

4.9 ESQUADRIAS

Para as portas teremos esquadrias em madeira e alumínio. As janelas serão em alumínio PRETO, assim como as portas de alumínio.

4.10 TELHAMENTO

Realizar a revisão em todo o telhado metálico e executar pintura com esmalte sintético na estrutura, antes disso, reparar com zarcão.

4.11 ACABAMENTOS

Todos os banheiros receberão revestimento cerâmico nas paredes e piso, nas áreas de camarim serão colocados porcelanato. O restante receberá emassamento e lixamento e posterior pintura acrílica em duas demãos.

4.12 PAISAGISMO

No local indicado em projeto será executado o plantio de grama em placas e plantio de palmeira. Ambos devem receber camada de adubo para posterior manutenção do jardim.

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

4.13 DIVERSOS

Letreiros devem obedecer os diferentes tamanho estabelecidos na memória de cálculo, serão do tipo ACM e acabamento em PVDF.

4.14 LIMPEZA

A empresa deverá deixar a obra e o local limpo, removendo todos os resíduos originados na obra.

Dos Complementos:

A empresa deverá manter o local da obra sinalizada durante todo o período de execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados.

A responsabilidade da segurança dos operários, transeuntes e veículos será inteiramente da empresa executora dos serviços.

A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado.

A empresa mesmo depois de entregue a obra será responsável pela garantia dos serviços executados.

A placa deverá ser afixada no inicio da obra.

O modelo da mesma será fornecido pelo Depto. De Engenharia.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.

Pocinhos, 10 de Maio de 2023.

ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

CREA Nº 161455363-7

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO DA PARAÍBA

SEGUE o trabalho

Gabinete do Secretário Executivo de Administração de Suprimentos e Logística
Centro Administrativo Integrado
Av. João da Mata, s/n - Bloco I – 6º Andar – Jaguaribe
João Pessoa-PB CEP 58019-900 Telefone: (83) 3612-5614

PROJETO BÁSICO

1 – Título:

Conclusão do Anfiteatro Municipal.

2 – Identificação do objeto:

A presente proposta visa a Conclusão do Anfiteatro Municipal de Pocinhos/PB.

3 – Justificativa:

O Município de Pocinhos está localizado no Estado da Paraíba, na Mesorregião do Agreste Paraibano e na Microrregião do Curimataú Ocidental. Limita-se com os municípios de Soledade (34 km), Boa Vista (32,5 km), Campina Grande (27 km), Puxinanã (25 km), Montadas (17 km), Areial (17,5 km), Esperança (23 km), Algodão do Jandaíra (23,5 km), Barra de Santa Rosa (39 km) e Olivedos (23 km). A Educação como formação do ser humano agrega-se à ideia filosófica de homem integral, realçando a necessidade de desenvolvimento integrado de suas faculdades cognitiva, afetivas, corporais e espirituais, resgatando, como tarefa prioritária da educação, a formação do homem em todas as suas dimensões. Nessa perspectiva a educação visaria à formação e o desenvolvimento global e não apenas o acúmulo informacional. A educação deve responder a uma multiplicidade de exigências do próprio indivíduo e do contexto em que ele vive. O Colégio Municipal Padre Galvão, já existe há 56 anos no município, e já passou por diversas melhorias em sua estrutura. Para que possa atender a toda população estudantil do município, a presente proposta visa a conclusão do Anfiteatro da referida escola, e será de grande valia para a realização de palestras, convenções,

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

formaturas, bem como eventos culturais e todos os acontecimentos que venham ao encontro do desenvolvimento social, cultural e educacional do município. O a conclusão do Anfiteatro do Colégio Municipal Padre Galvão atenderá toda a nossa sociedade e representa um grande desenvolvimento para a escola.

4 – Fundamento Legal:

A contratação na Administração Pública para execução de serviços deverá obedecer ao disposto na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes.

5 – Especificação:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	Conclusão do Anfiteatro Municipal	un	1	498.827,86	498.827,86

6 – Cronograma de execução: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	Conclusão do Anfiteatro Municipal	3 meses

7 – Acompanhamento da execução:

A Fiscalização ficará responsável pelo Engenheiro Civil Isaac Santos Barbosa de Almeida, CREA 1614553637.

8 – Valor estimado e pagamento contratual:

O valor estimado para o projeto é de R$ 498.827,86, será realizado o pagamento de acordo com o Cronograma Físico-financeiro da Obra.

Pocinhos, 10 de maio de 2023.

_____

ENG.º ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA
CREA 161455363-7

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que o projeto básico pertinente ao Convênio, cujo objeto CONCLUSÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL, no município de Pocinhos– PB *está* completo e CONSTA DO PLANO DE TRABALHO com os seguintes elementos:

1. Projetos técnicos completos com as respectivas ARTs/RRTs e aprovações nos órgãos competentes.

2. Especificações técnicas dos materiais e serviços.

3. Orçamento com todos os anexos necessários, inclusive composições das taxas de BDI e Encargos Sociais e da administração local e encargos complementares.

4. Cronograma físico-financeiro.

5. Preços unitários compatíveis com os valores de mercado e cotados a partir da utilização de tabela SINAPI atualizada.

Pocinhos-PB, 10 de maio de 2023.

Eliane Moura dos Santos Galdino
Prefeita Constitucional

ENG.º ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA
CREA Nº 161455363-7

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

OBRA: CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ANFITEATRO MUNICIPAL

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	PLACA DE OBRA			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,0	= 3,00*2,00=6,00
2	SERVIÇOS INICIAIS			
2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	24,0	= 1,00*24=24,00
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	40,0	= 10*4,00=40,00
3	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS PRIMÁRIOS			
3.1	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8	m²	26,15	= 17,44*0,20=3,48 14,77*0,10*13=22,67 somatorio=26,15
4	PAVIMENTAÇÕES			
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	355,85	= A1 rota acessivel = 53,8 A2 plateia = 292,05 A3 calcada = 2*5=10,00 somatorio = 355,85
4.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	355,85	= A1 rota acessivel = 53,8 A2 plateia = 292,05 A3 calcada = 2*5=10,00 somatorio = 355,85
4.3	PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E = 6 A 7 MM. AF_09/2020	m²	292,05	= Area da plateia = 292,05

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

4.4	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	283,62	= A1= 160,97 A2= 64,46 A3= 7,43 A4= 8,49 A5= 21,19 A6= 21,08 somatorio= 283,62
4.5	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	29,67	= A1= 14,81 A2= 14,86 somatorio= 29,67
4.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	83,8	= 2,27+10,16+2,81+5,15+10,21+10,21+2,99+1,34+0,73+0,74+1,81+1,81+11,7+11,66=83,8
4.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,96	= 5+0,80+1,8+0,7+2,66+1=11,96
4.8	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X42CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_09/2020	m²	52,88	= Apalco= 52,88
4.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X60 CM	m²	82,31	= Area de projeto
4.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	246,36	= Area de projeto
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	15,0	= 15un
5.2	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	1,0	= 1un
5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	52,0	= 15,85+32,82+3,33=52

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

5.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,5	= 9*,5=4,5
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	107,0	= 107un
6.2	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100x100 CHAPA 22 SEM TAMPA	M	23,52	= 23,52 (projeto)
6.3	TE VERTICAL DE SUBIDA PARA ELETROCALHA 100x100 CHAPA 20	UN	21,0	= 21un
6.4	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	2,0	= 2un
6.5	LUMINÁRIA LED, SOBREPOR, 30W	UN	15,0	= 15un
6.6	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,0	= 20un
6.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL	UN	1,0	= 1un
6.8	LUMINÁRIA TIPO SPOT, LED, DE SOBREPOR, 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	72,0	= 72un
7	**CLIMATIZAÇÃO**			
7.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,0	= 15*10=150
7.2	CAIXA DE PASSAGEM P/ SPLIT 35X13X7CM DRENO INFERIOR DE PLAST	UN	15,0	= 15un
8	**FORROS**			
8.1	FORRO EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	348,0	= =292,05+55,5=348
8.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	169,53	= 17,12+6,84+3,14+17,12+95+7,96+17,15+5,2=169,53
9	**PORTAS E ESQUADRIAS**			

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

9.1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, BANDEIRA FIXA,INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	33,25	= 6,65*5=33,25
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	= 2un
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,0	= 7un
9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	= 2un
9.5	PORTA CORTA-FOGO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,0	= 3un
9.6	PORTA ALUMINIO PRETO UMA FOLHA DE ABRIR	m²	3,57	= 0,90*2,10 + 0,80*2,10=3,57
9.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,96	= 0,90*0,45*2=1,71 0,80*1,2*3=2,88 0,60*0,45=0,27 1,4*0,50*3=2,1 somatorio= 6,96
9.8	JANELA DE ALUMÍNIO FIXA PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	14,22	= 3,5*0,5*6=10,5 3,1*1,2=3,72 somatorio= 14,22
9.9	JANELA DE ALUMÍNIO BOCA DE LOBO, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,36	= 0,40*0,45*2=0,36
10	**LOUÇAS, METAIS E BANCADAS**			
10.1	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,0	= 8un
10.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,0	= 7un

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

10.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	7,0	= 7un
10.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	8,0	= 8un
10.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,0	= 3un
10.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,0	= 6un
10.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,0	= 6un
10.8	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	17,02	= 1,6*2=3,2*1,8=5,76 0,40*2=0,80*1,8=1,44 0,73*1,8=1,31 somatorio= 8,51*2=17,02
11	**ESTRUTURA METALICA E TELHADO**			
11.1	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO, RETOQUE DE ZARCAO E REVISÃO DE TELHAS	m²	569,14	= Area de projeto
12	**DRENAGEM**			
12.1	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,0	= 7*4=28
12.2	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	28,36	= comprimento linear da frente da obra
13	**ACABAMENTOS**			
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	m²	2.530,27	= 504,19+223,8+388,52+140,05+25,2+284,28+417,44+99,37+48,99+98,49+24+7,06+7,06+2,36+10,94+2,36+95+7,96+17,15+5,2+17,12+4,36+6,84+3,14+68,11+17,12+4,36=2530,27
13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX	m²	2.530,27	= 504,19+223,8+388,52+140,05+25,2+284,28+417,44+99,37+48,99+98,49+24+7,06+7,06+2,36+10,94+2,36+95+7,96+17,15+5,2+17,12+4,36+6,84+3,14+68,11+17,12+4,36=2530,27
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA	m²	2.530,27	= 504,19+223,8+388,52+140,05+25,2+284,28+417,44+99,37+48,99+98,49+24+7,06+7,06+2,36+10,94+2,36+95+7,96+17,15+5,2+17,12+4,36+6,84+3,14+68,11+17,12+4,36=2530,27

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

13.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	7,8	= 5*0,13*7=4,55 4,9*0,13*2=1,27 5,1*0,13*3=1,98 somatorio=7,80
14	**DIVERSOS**			
14.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,0	= 2un
14.2	Revestimento em placas de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	m²	7,0	= 2*3,5=7
			Total Geral	**R$** **498.827,86**

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

OBRA: CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ANFITEATRO MUNICIPAL

Planilha Orçamentária Analítica

1			PLACA DE OBRA					2.769,90
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	399,94	399,94
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	386,51	3,86
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,62	21,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,27	34,54
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	275,00	275,00
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	14,16	56,64
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	23,40	2,57
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,71	5,71
				MO sem LS => 44,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,12
				Valor do BDI => 61,71			Valor com BDI =>	461,65
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**2.769,90**

2			SERVIÇOS INICIAIS					4.757,04
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	51,56	51,56
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	17,15	6,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	21,62	15,40
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	21,87	0,08

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	20,82	0,34
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	437,19	2,01
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,01	3,01
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	5,71	4,25
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	20,53	8,46
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	23,40	2,59
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	20,10	0,51
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	16,00	8,80

MO sem LS =>	20,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,05
Valor do BDI =>	7,95			Valor com BDI =>	59,51

Quant. => 24,0000000 Preço Total => 1.428,24

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	72,10	72,10
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	298,37	1,79
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	60,51	0,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	17,27	11,38
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	27,97	7,66

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	21,51	5,46
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	36,51	45,63
				MO sem LS => 17,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,95
				Valor do BDI => 11,12			Valor com BDI =>	83,22
					Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**3.328,80**

3			**ALVENARIAS E REVESTIMENTOS PRIMÁRIOS**					**2.748,88**
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	0801000104	AGESUL	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8	8	m²	1,0000000	91,07	91,07
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0291000	483,93	14,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1400000	21,98	25,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	17,27	15,19
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	Material	UN	52,5000000	0,70	36,75
				MO sem LS => 33,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,68
				Valor do BDI => 14,05			Valor com BDI =>	105,12
					Quant. =>	**26,1500000**	**Preço Total =>**	**2.748,88**

4			**PAVIMENTAÇÕES**					**175.973,90**
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	30,03	30,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3106000	21,98	6,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	17,27	1,46

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0565000	384,98	21,75
				MO sem LS =>	9,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,21
				Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>	34,66
						Quant. =>	**355,8500000**	**Preço Total =>**	**12.333,76**

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	39,32	39,32
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	628,89	27,10
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3330000	21,98	7,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	17,27	2,88
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,22	2,03
				MO sem LS =>	10,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,80
				Valor do BDI =>	6,06			Valor com BDI =>	45,38
						Quant. =>	**355,8500000**	**Preço Total =>**	**16.148,47**

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101744	SINAPI	PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E = 6 A 7 MM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	160,00	160,00
Insumo	00010710	SINAPI	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6 A 7 MM (INSTALADO)	Material	m²	1,0000000	160,00	160,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	24,68			Valor com BDI =>	184,68
						Quant. =>	**292,0500000**	**Preço Total =>**	**53.935,79**

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	63,95	63,95
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	21,80	8,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	17,27	6,43
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	8,93	0,03

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1821000	0,57	0,10
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	10,73	0,52
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	1,39	0,19
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	115,00	6,53
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	122,15	1,19
Insumo	00036156	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	Material	m²	1,0300000	39,66	40,84
				MO sem LS =>	11,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,36
				Valor do BDI =>	9,86			Valor com BDI =>	73,81
						Quant. =>	**283,6200000**	**Preço Total =>**	**20.933,99**

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	15,49	15,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	17,27	2,70
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	16,77	0,65
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	12,14	12,14
				MO sem LS =>	2,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,52
				Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	17,88
						Quant. =>	**29,6700000**	**Preço Total =>**	**530,49**

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	41,67	41,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	21,98	7,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	17,27	6,21
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	609,12	0,60

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0070000	115,00	0,80
Insumo	00041679	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material		UN	1,0050000	26,02	26,15
				MO sem LS =>	11,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,15
				Valor do BDI =>	6,42			Valor com BDI =>	48,09
						Quant. =>	**83,8000000**	**Preço Total =>**	**4.029,94**

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS		M	1,0000000	76,50	76,50
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5470000	21,86	11,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2730000	17,27	4,71
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material		M	1,0000000	56,88	56,88
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material		KG	1,2900000	2,30	2,96
				MO sem LS =>	13,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,14
				Valor do BDI =>	11,80			Valor com BDI =>	88,30
						Quant. =>	**11,9600000**	**Preço Total =>**	**1.056,06**

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101729	SINAPI	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X42CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_09/2020	PISO - PISOS		m²	1,0000000	210,03	210,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1653000	17,27	2,85
Composição Auxiliar	88320	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3968000	21,62	8,57
Insumo	00006214	SINAPI	TACO DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, 7 X 42 CM, E = 2 CM	Material		m²	1,0500000	167,74	176,12
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material		KG	0,5750000	39,13	22,49
				MO sem LS =>	9,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,08
				Valor do BDI =>	32,40			Valor com BDI =>	242,43
						Quant. =>	**52,8800000**	**Preço Total =>**	**12.819,69**

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X60 CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	73,32	73,32
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8882000	21,86	19,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3669000	17,27	6,33
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0932000	37,95	41,48
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,75	5,13
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	4,40	0,97
				MO sem LS => 20,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,33
				Valor do BDI => 11,31			Valor com BDI =>	84,63
					Quant. =>	**82,3100000**	**Preço Total =>**	**6.965,89**

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	166,05	166,05
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5203000	21,86	11,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1674000	17,27	2,89
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,40	0,62
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,30	20,99
Insumo	00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0690000	121,78	130,18
				MO sem LS => 11,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,28
				Valor do BDI => 25,62			Valor com BDI =>	191,67
					Quant. =>	**246,3600000**	**Preço Total =>**	**47.219,82**

5			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					7.522,21
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,15	123,15
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	19,78	42,32

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	7,57	8,93
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,58	15,58
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	10,52	9,36
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	10,82	23,15
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	11,13	23,81
				MO sem LS =>	76,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,84
				Valor do BDI =>	19,00			Valor com BDI =>	142,15
						Quant. =>	**15,0000000**	**Preço Total =>**	**2.132,25**

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93350	SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0000000	1.136,48	1.136,48
Composição Auxiliar	90724	SINAPI	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	19,13	19,13
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	4,2250000	68,32	288,65
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,6500000	226,74	147,38
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	3,5750000	26,46	94,59
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2600000	18,21	22,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2600000	17,27	21,76
Insumo	00001970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	58,67	58,67
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,2500000	21,84	5,46
Insumo	00042699	SINAPI	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	Material	UN	1,0000000	32,49	32,49

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Insumo	00036365	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	Material		M	11,0250000	40,40	445,41
				MO sem LS =>	383,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	383,17
				Valor do BDI =>	175,35			Valor com BDI =>	1.311,83
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**1.311,83**

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	63,35	63,35
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1846000	32,90	6,07
Composição Auxiliar	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0653000	26,09	1,70
Composição Auxiliar	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2122000	40,36	8,56
Composição Auxiliar	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0982000	15,19	1,49
Composição Auxiliar	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0478000	40,20	1,92
Composição Auxiliar	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1086000	48,28	5,24
Composição Auxiliar	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5610000	25,93	14,54
Composição Auxiliar	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0085000	27,03	0,22
Composição Auxiliar	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2392000	15,82	3,78

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Composição Auxiliar	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0598000	41,46	2,47
Composição Auxiliar	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0311000	49,54	1,54
Composição Auxiliar	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2544000	25,02	6,36
Composição Auxiliar	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178000	29,34	0,52
Composição Auxiliar	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1267000	17,37	2,20
Composição Auxiliar	89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0008000	52,61	0,04
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0999500	41,44	4,14
Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2323000	5,92	1,37
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1239000	5,72	0,70
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0995000	5,02	0,49

MO sem LS =>	19,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,99
Valor do BDI =>	9,77			Valor com BDI =>	73,12

Quant. => 52,0000000 Preço Total => 3.802,24

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	53,12	53,12
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	18,15	18,15

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8584000	8,40	7,21
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,7691000	8,63	6,63
Composição Auxiliar	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2924000	6,26	1,83
Composição Auxiliar	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3116000	12,41	3,86
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2596000	11,90	3,08
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2609000	10,82	2,82
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2222000	2,69	0,59
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2609000	11,13	2,90
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8022000	6,16	4,94
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2596000	4,29	1,11
				MO sem LS =>	29,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,18
				Valor do BDI =>	8,19			Valor com BDI =>	61,31
						Quant. =>	**4,5000000**	**Preço Total =>**	**275,89**

6			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**50.218,70**
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	199,27	199,27
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	7,49	16,47
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	5,22	10,44

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,48	13,48
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	3,89	49,01
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,3750000	11,26	4,22
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,4000000	2,65	22,26
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,59	43,59
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,47	3,47
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	11,13	24,48
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	5,39	11,85
				MO sem LS => 90,29		LS => 0,00	MO com LS =>	90,29
				Valor do BDI => 30,74			Valor com BDI =>	230,01
						Quant. => **107,0000000**	**Preço Total =>**	**24.611,07**

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	059414	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100x100 CHAPA 22 SEM TAMPA	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	M	1,0000000	77,61	77,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4760000	17,63	8,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4760000	22,26	10,59
Insumo	000703	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X100MM CHAPA 22	Material	M	1,1000000	53,30	58,63
				MO sem LS => 14,84		LS => 0,00	MO com LS =>	14,84
				Valor do BDI => 11,97			Valor com BDI =>	89,58
						Quant. => **23,5200000**	**Preço Total =>**	**2.106,92**

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	063743	SBC	TE VERTICAL DE SUBIDA PARA ELETROCALHA 100x100 CHAPA 20	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,0000000	45,30	45,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,63	8,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,26	11,13
Insumo	047575	SBC	ELETROCALHA - TE VERTICAL DE SUBIDA 100x100 CHAPA 20	Material	UN	1,0000000	25,36	25,36
				MO sem LS => 15,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,59
				Valor do BDI => 6,98			Valor com BDI =>	52,28
					Quant. =>	**21,0000000**	**Preço Total =>**	**1.097,88**

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	471,25	471,25
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	1.143,53	349,92
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	570,12	21,66
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	13,26	10,21
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,6400000	97,73	62,54
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	51,51	6,43
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	6,39	3,06
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	36,32	17,43
				MO sem LS => 59,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,50
				Valor do BDI => 72,71			Valor com BDI =>	543,96
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**1.087,92**

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100905	SINAPI	LUMINÁRIA LED, SOBREPOR, 30W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	218,36	218,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3453000	17,63	6,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8288000	22,26	18,44

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Insumo	00003811	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material		UN	2,0000000	96,92	193,84
				MO sem LS =>	19,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,42
				Valor do BDI =>	33,69			Valor com BDI =>	252,05
						Quant. =>	**15,0000000**	**Preço Total =>**	**3.780,75**

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	94,96	94,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1972000	17,63	3,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4732000	22,26	10,53
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	15,51	15,51
Insumo	00038769	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	65,45	65,45
				MO sem LS =>	11,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,08
				Valor do BDI =>	14,65			Valor com BDI =>	109,61
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**2.192,20**

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	064301	SBC	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	1,0000000	3.458,27	3.458,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,9960000	17,63	176,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,9960000	22,26	222,51
Insumo	004884	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A CURVA C STECK	Material	UN	11,0000000	54,62	600,82
Insumo	004888	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A CURVA B Ref. 5sx1 116-6	Material	UN	20,0000000	34,95	699,00
Insumo	004892	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	Material	UN	3,0000000	174,90	524,70
Insumo	006054	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO SOBREPOR 28 DISJUNTORES+BARRAMENTO 100A GOMES	Material	UN	1,0000000	1.232,52	1.232,52
Insumo	007863	SBC	BUCHA/ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	Material	CJ	2,0000000	1,25	2,50
				MO sem LS =>	311,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	311,76
				Valor do BDI =>	533,61			Valor com BDI =>	3.991,88
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**3.991,88**

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, LED, DE SOBREPOR, 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	136,57	136,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833000	17,63	3,23
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4518000	22,26	10,05
Insumo	00012266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	107,78	107,78
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	15,51	15,51
				MO sem LS => 10,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,52
				Valor do BDI => 21,07			Valor com BDI =>	157,64
					Quant. =>	**72,0000000**	**Preço Total =>**	**11.350,08**

7			CLIMATIZAÇÃO					3.274,65
7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	14,89	14,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	16,89	4,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	21,47	5,47
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,83	5,09
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	1,82	0,02
				MO sem LS => 7,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,91
				Valor do BDI => 2,29			Valor com BDI =>	17,18
					Quant. =>	**150,0000000**	**Preço Total =>**	**2.577,00**

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070340	SBC	CAIXA DE PASSAGEM P/ SPLIT 35X13X7CM DRENO INFERIOR DE PLAST	INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO	UN	1,0000000	40,30	40,30
Composição Auxiliar	88250	SINAPI	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	16,36	9,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9520000	22,26	21,19
Insumo	203047	SBC	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT 35x13x7cm DRENO INFERIOR DE PLASTICO	Material	UN	0,6000000	16,29	9,77
				MO sem LS => 24,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,57
				Valor do BDI => 6,21			Valor com BDI =>	46,51
					Quant. =>	**15,0000000**	**Preço Total =>**	**697,65**

8			FORROS					68.551,56
8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96117	SINAPI	FORRO EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	154,14	154,14
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5352000	17,15	9,17
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6056000	21,62	34,71
Insumo	00003283	SINAPI	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,1235000	25,62	28,78
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,3002000	3,43	11,31
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0127000	30,83	0,39
Insumo	00020212	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,8899000	17,94	69,78
				MO sem LS => 34,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,94
				Valor do BDI => 23,78			Valor com BDI =>	177,92
					Quant. =>	**348,0000000**	**Preço Total =>**	**61.916,16**

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,91	33,91
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	21,80	13,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	17,27	5,45
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	40,72	1,01
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,79	0,78

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material		m²	1,0740000	11,02	11,83
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material		KG	0,0078000	24,45	0,19
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material		CENTO	0,0308000	29,16	0,89
				MO sem LS =>	15,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,12
				Valor do BDI =>	5,23			Valor com BDI =>	39,14
						Quant. =>	**169,5300000**	**Preço Total =>**	**6.635,40**

9			**PORTAS E ESQUADRIAS**						**63.666,39**
9.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, BANDEIRA FIXA,INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0000000	554,80	554,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2820000	21,98	6,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1410000	17,27	2,43
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,0637000	45,80	2,91
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material		m²	1,0000000	395,10	395,10
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	4,7200000	0,61	2,87
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material		M	2,2020000	65,99	145,30
				MO sem LS =>	6,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,80
				Valor do BDI =>	85,60			Valor com BDI =>	640,40
						Quant. =>	**33,2500000**	**Preço Total =>**	**21.293,30**

9.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	979,50	979,50
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,8000000	10,80	105,84
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	365,18	365,18

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Composição Auxiliar	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	375,83	375,83
Composição Auxiliar	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	132,65	132,65
				MO sem LS =>	177,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	177,54
				Valor do BDI =>	151,13			Valor com BDI =>	1.130,63
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**2.261,26**

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.036,87	1.036,87
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	10,80	108,00
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	365,18	365,18
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	150,97	150,97
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	412,72	412,72
				MO sem LS =>	186,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	186,38
				Valor do BDI =>	159,98			Valor com BDI =>	1.196,85
						Quant. =>	**7,0000000**	**Preço Total =>**	**8.377,95**

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.066,52	1.066,52
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	10,80	110,16
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	365,18	365,18
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	440,21	440,21

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	150,97	150,97
				MO sem LS =>	189,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	189,75
				Valor do BDI =>	164,56			Valor com BDI =>	1.231,08
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**2.462,16**

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	1.777,76	1.777,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,4640000	21,98	76,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,7320000	17,27	29,91
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0422000	609,12	25,70
Insumo	00011154	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, COM FECHADURA, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	Material		UN	1,0000000	1.646,02	1.646,02
				MO sem LS =>	88,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,41
				Valor do BDI =>	274,30			Valor com BDI =>	2.052,06
						Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**6.156,18**

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	023391	SBC	PORTA ALUMINIO PRETO UMA FOLHA DE ABRIR	REFORMA E RECONSTRUCAO		m²	1,0000000	863,76	863,76
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3740000	17,81	24,47
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3740000	21,80	29,95
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	0,0240000	0,70	0,01
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	2,3000000	116,50	267,95
Insumo	001328	SBC	PORTA 1 FOLHA LAMBRIL ALUMINIO NATURAL LINHA 25	Material		m²	1,0000000	541,38	541,38
				MO sem LS =>	42,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,44
				Valor do BDI =>	133,27			Valor com BDI =>	997,03
						Quant. =>	**3,5700000**	**Preço Total =>**	**3.559,39**

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	786,54	786,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	21,98	11,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	17,27	4,47
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,20	1,84
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	900,00	749,97
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	30,26	18,86
				MO sem LS => 12,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,52
				Valor do BDI => 121,36			Valor com BDI =>	907,90
					Quant. =>	**6,9600000**	**Preço Total =>**	**6.318,98**

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO FIXA PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	786,54	786,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	21,98	11,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	17,27	4,47
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,20	1,84
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	900,00	749,97
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	30,26	18,86
				MO sem LS => 12,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,52
				Valor do BDI => 121,36			Valor com BDI =>	907,90
					Quant. =>	**14,2200000**	**Preço Total =>**	**12.910,33**

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO BOCA DE LOBO, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	786,54	786,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	21,98	11,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	17,27	4,47
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,20	1,84
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	900,00	749,97
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	30,26	18,86
				MO sem LS => 12,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,52
				Valor do BDI => 121,36			Valor com BDI =>	907,90
					Quant. =>	**0,3600000**	**Preço Total =>**	**326,84**

10			LOUÇAS, METAIS E BANCADAS					26.022,21
10.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	139,16	139,16
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	21,86	18,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	17,27	4,60
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	42,18	22,23
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	93,85	93,85
				MO sem LS => 18,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,28
				Valor do BDI => 21,47			Valor com BDI =>	160,63
					Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**1.285,04**

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	462,60	462,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	21,47	16,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	17,27	7,57

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material		UN	2,0000000	24,00	48,00
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material		UN	1,0000000	9,24	9,24
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material		UN	1,0000000	372,90	372,90
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0881000	92,75	8,17
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,59
				Valor do BDI =>	71,37			Valor com BDI =>	533,97
						Quant. =>	**7,0000000**	**Preço Total =>**	**3.737,79**

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,02	41,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	21,47	3,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	17,27	0,83
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	36,90	36,90
			MO sem LS =>	3,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,36
			Valor do BDI =>	6,32			Valor com BDI =>	47,34
					Quant. =>	**7,0000000**	**Preço Total =>**	**331,38**

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	310,64	310,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4630000	21,47	9,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1459000	17,27	2,51
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	2,00	0,08
Insumo	00044045	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	Material	UN	1,0000000	298,11	298,11
			MO sem LS =>	10,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,13
			Valor do BDI =>	47,93			Valor com BDI =>	358,57
					Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**2.868,56**

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	86,84	86,84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	16,89	3,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	21,47	3,92
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	7,37	0,06
Insumo	00006006	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	79,78	79,78
				MO sem LS => 5,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,66
				Valor do BDI => 13,39			Valor com BDI =>	100,23
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**300,69**

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	338,76	338,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	21,47	20,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	17,27	5,16
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	17,79	106,74
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	206,50	206,50
				MO sem LS => 20,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,77
				Valor do BDI => 52,27			Valor com BDI =>	391,03
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**2.346,18**

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	539,57	539,57
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4944000	21,86	32,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9834000	17,27	16,98
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	42,18	22,05
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material		m²	1,0050000	407,54	409,57
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0211000	92,75	1,95
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material		UN	2,0000000	26,35	52,70
				MO sem LS =>	39,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,01
				Valor do BDI =>	83,25			Valor com BDI =>	622,82
						Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**3.736,92**

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	581,07	581,07
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4050000	21,86	30,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	17,27	12,12
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0890000	21,87	1,94
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,3160000	20,82	27,39
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	60,53	32,08
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	2,64	2,56
Insumo	00044476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	Material	m²	1,0500000	451,69	474,27
				MO sem LS =>	58,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,31
				Valor do BDI =>	89,65			Valor com BDI =>	670,72
						Quant. =>	**17,0200000**	**Preço Total =>**	**11.415,65**

11			ESTRUTURA METALICA E TELHADO					9.333,89
11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	15.80.060	FDE	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO, RETOQUE DE ZARCAO E REVISÃO DE TELHAS	15,8	m²	1,0000000	14,21	14,21
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2554000	17,24	4,40
Insumo	00034466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3126000	12,78	3,99
Insumo	3.75.02	FDE	TINTA ESMALTE	Material	L	0,1500000	27,98	4,19

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

Insumo	3.80.12	FDE	LIXA PARA FERRO	Material		UN	0,1135000	3,10	0,35
Insumo	3.80.28	FDE	ZARCAO	Material		L	0,0300000	42,74	1,28
				MO sem LS =>	8,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,39
				Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI =>	16,40
						Quant. =>	**569,1400000**	**Preço Total =>**	**9.333,89**

12			**DRENAGEM**					**5.137,65**
12.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	83671	SINAPI	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E	M	1,0000000	60,16	60,16
Composição Auxiliar	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	14,18	0,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5658000	17,27	44,31
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	15,00	15,00
				MO sem LS => 34,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,22
				Valor do BDI => 9,28			Valor com BDI =>	69,44
					Quant. =>	**28,0000000**	**Preço Total =>**	**1.944,32**

12.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95567	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	97,55	97,55
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0580000	197,05	11,42
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1220000	76,71	9,35
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	18,21	4,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5450000	17,27	9,41
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	609,12	0,60
Insumo	00007796	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	Material	M	1,0300000	60,00	61,80
				MO sem LS => 14,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,99
				Valor do BDI => 15,05			Valor com BDI =>	112,60
					Quant. =>	**28,3600000**	**Preço Total =>**	**3.193,33**

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

13			ACABAMENTOS					73.071,69
13.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,74	2,74
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	23,21	0,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	17,27	0,24
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	10,05	1,60
				MO sem LS => 0,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,86
				Valor do BDI => 0,42			Valor com BDI =>	3,16
					Quant. =>	**2.530,2700000**	**Preço Total =>**	**7.995,65**

13.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,09	10,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	23,21	5,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	17,27	1,48
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	1,01	0,06
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0430400	3,00	3,12
				MO sem LS => 5,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,21
				Valor do BDI => 1,55			Valor com BDI =>	11,64
					Quant. =>	**2.530,2700000**	**Preço Total =>**	**29.452,34**

13.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,16	12,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	23,21	4,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,27	1,19
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	20,10	6,63
				MO sem LS => 4,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,17
				Valor do BDI => 1,87			Valor com BDI =>	14,03
					Quant. =>	**2.530,2700000**	**Preço Total =>**	**35.499,68**

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	13,78	13,78
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3805000	23,21	8,83
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0140000	20,09	0,28
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material		L	0,1403000	33,31	4,67
				MO sem LS =>	6,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,65
				Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI =>	15,90
						Quant. =>	**7,8000000**	**Preço Total =>**	**124,02**

14			DIVERSOS						5.779,19
14.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO		UN	1,0000000	66,62	66,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7272000	17,27	12,55
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1818000	16,77	3,04
Insumo	00000358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	Material		UN	1,0000000	51,03	51,03
				MO sem LS =>	11,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,76
				Valor do BDI =>	10,27			Valor com BDI =>	76,89
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**153,78**

14.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	21.03.151	CPOS	Revestimento em placas de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	21,03		m²	1,0000000	696,21	696,21
Insumo	E.08.000.026215	CPOS	Revestimento tipo ACM com acabamento em PVDF e espessura de 4 mm - instalado	Material		m²	1,0000000	696,21	696,21
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	107,42			Valor com BDI =>	803,63
						Quant. =>	**7,0000000**	**Preço Total =>**	**5.625,41**

Total Geral **498.827,86**

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

OBRA: CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ANFITEATRO MUNICIPAL

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PLACA DE OBRA**					**2.769,90**	**0,56 %**
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	399,94	461,65	2.769,90	0,56 %
2			**SERVIÇOS INICIAIS**					**4.757,04**	**0,95 %**
2.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	24	51,56	59,51	1.428,24	0,29 %
2.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	40	72,10	83,22	3.328,80	0,67 %
3			**ALVENARIAS E REVESTIMENTOS PRIMÁRIOS**					**2.748,88**	**0,55 %**
3.1	0801000104	AGESUL	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8	m²	26,15	91,07	105,12	2.748,88	0,55 %
4			**PAVIMENTAÇÕES**					**175.973,90**	**35,28 %**
4.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	355,85	30,03	34,66	12.333,76	2,47 %
4.2	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	355,85	39,32	45,38	16.148,47	3,24 %
4.3	101744	SINAPI	PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E = 6 A 7 MM. AF_09/2020	m²	292,05	160,00	184,68	53.935,79	10,81 %
4.4	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	283,62	63,95	73,81	20.933,99	4,20 %
4.5	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	29,67	15,49	17,88	530,49	0,11 %
4.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	83,8	41,67	48,09	4.029,94	0,81 %

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

4.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,96	76,50	88,30	1.056,06	0,21 %
4.8	101729	SINAPI	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X42CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_09/2020	m²	52,88	210,03	242,43	12.819,69	2,57 %
4.9	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X60 CM	m²	82,31	73,32	84,63	6.965,89	1,40 %
4.10	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	246,36	166,05	191,67	47.219,82	9,47 %
5			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**7.522,21**	**1,51 %**
5.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	15	123,15	142,15	2.132,25	0,43 %
5.2	93350	SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	1	1.136,48	1.311,83	1.311,83	0,26 %
5.3	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	52	63,35	73,12	3.802,24	0,76 %
5.4	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,5	53,12	61,31	275,89	0,06 %
6			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**50.218,70**	**10,07 %**
6.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	107	199,27	230,01	24.611,07	4,93 %
6.2	059414	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100x100 CHAPA 22 SEM TAMPA	M	23,52	77,61	89,58	2.106,92	0,42 %
6.3	063743	SBC	TE VERTICAL DE SUBIDA PARA ELETROCALHA 100x100 CHAPA 20	UN	21	45,30	52,28	1.097,88	0,22 %
6.4	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	2	471,25	543,96	1.087,92	0,22 %

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

6.5	100905	SINAPI	LUMINÁRIA LED, SOBREPOR, 30W	UN	15	218,36	252,05	3.780,75	0,76 %
6.6	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20	94,96	109,61	2.192,20	0,44 %
6.7	064301	SBC	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL	UN	1	3.458,27	3.991,88	3.991,88	0,80 %
6.8	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, LED, DE SOBREPOR, 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	72	136,57	157,64	11.350,08	2,28 %
7			**CLIMATIZAÇÃO**					**3.274,65**	**0,66 %**
7.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150	14,89	17,18	2.577,00	0,52 %
7.2	070340	SBC	CAIXA DE PASSAGEM P/ SPLIT 35X13X7CM DRENO INFERIOR DE PLAST	UN	15	40,30	46,51	697,65	0,14 %
8			**FORROS**					**68.551,56**	**13,74 %**
8.1	96117	SINAPI	FORRO EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	348	154,14	177,92	61.916,16	12,41 %
8.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	169,53	33,91	39,14	6.635,40	1,33 %
9			**PORTAS E ESQUADRIAS**					**63.666,39**	**12,76 %**
9.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, BANDEIRA FIXA,INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	33,25	554,80	640,40	21.293,30	4,27 %
9.2	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	979,50	1.130,63	2.261,26	0,45 %
9.3	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	1.036,87	1.196,85	8.377,95	1,68 %
9.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.066,52	1.231,08	2.462,16	0,49 %
9.5	90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1.777,76	2.052,06	6.156,18	1,23 %

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

9.6	023391	SBC	PORTA ALUMINIO PRETO UMA FOLHA DE ABRIR	m²	3,57	863,76	997,03	3.559,39	0,71 %
9.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,96	786,54	907,90	6.318,98	1,27 %
9.8	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO FIXA PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	14,22	786,54	907,90	12.910,33	2,59 %
9.9	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO BOCA DE LOBO, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,36	786,54	907,90	326,84	0,07 %
10			**LOUÇAS, METAIS E BANCADAS**					**26.022,21**	**5,22 %**
10.1	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	139,16	160,63	1.285,04	0,26 %
10.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	462,60	533,97	3.737,79	0,75 %
10.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	7	41,02	47,34	331,38	0,07 %
10.4	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	8	310,64	358,57	2.868,56	0,58 %
10.5	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	86,84	100,23	300,69	0,06 %
10.6	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	338,76	391,03	2.346,18	0,47 %
10.7	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	539,57	622,82	3.736,92	0,75 %
10.8	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	17,02	581,07	670,72	11.415,65	2,29 %
11			**ESTRUTURA METALICA E TELHADO**					**9.333,89**	**1,87 %**
11.1	15.80.060	FDE	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO, RETOQUE DE ZARCAO E REVISÃO DE TELHAS	m²	569,14	14,21	16,40	9.333,89	1,87 %

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

12			**DRENAGEM**					**5.137,65**	**1,03 %**
12.1	83671	SINAPI	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28	60,16	69,44	1.944,32	0,39 %
12.2	95567	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	28,36	97,55	112,60	3.193,33	0,64 %
13			**ACABAMENTOS**					**73.071,69**	**14,65 %**
13.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	m²	2530,27	2,74	3,16	7.995,65	1,60 %
13.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX	m²	2530,27	10,09	11,64	29.452,34	5,90 %
13.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA	m²	2530,27	12,16	14,03	35.499,68	7,12 %
13.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	7,8	13,78	15,90	124,02	0,02 %
14			**DIVERSOS**					**5.779,19**	**1,16 %**
14.1	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2	66,62	76,89	153,78	0,03 %
14.2	21.03.151	CPOS	Revestimento em placas de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	m²	7	696,21	803,63	5.625,41	1,13 %
					Total Geral				**498.827,86**

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

OBRA: CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ANFITEATRO MUNICIPAL

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	PLACA DE OBRA	100,00% 2.769,90	100,00% 2.769,90		
2	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 4.757,04	100,00% 4.757,04		
3	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS PRIMÁRIOS	100,00% 2.748,88	100,00% 2.748,88		
4	PAVIMENTAÇÕES	100,00% 175.973,90		70,00% 123.181,73	30,00% 52.792,17
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 7.522,21	100,00% 7.522,21		
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 50.218,70		50,00% 25.109,35	50,00% 25.109,35
7	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 3.274,65		100,00% 3.274,65	
8	FORROS	100,00% 68.551,56		50,00% 34.275,78	50,00% 34.275,78
9	PORTAS E ESQUADRIAS	100,00% 63.666,39			100,00% 63.666,39
10	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	100,00% 26.022,21			100,00% 26.022,21
11	ESTRUTURA METALICA E TELHADO	100,00% 9.333,89	100,00% 9.333,89		
12	DRENAGEM	100,00% 5.137,65	100,00% 5.137,65		
13	ACABAMENTOS	100,00% 73.071,69			100,00% 73.071,69
14	DIVERSOS	100,00% 5.779,19			100,00% 5.779,19
Porcentagem			6,47%	37,26%	56,28%
Custo			32.269,57	185.841,51	280.716,78
Porcentagem Acumulado			6,47%	43,72%	100,0%
Custo Acumulado			32.269,57	218.111,08	498.827,86

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

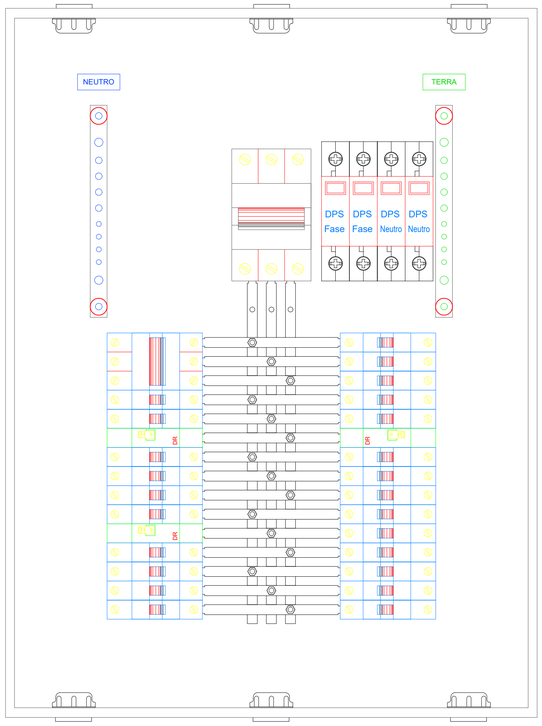

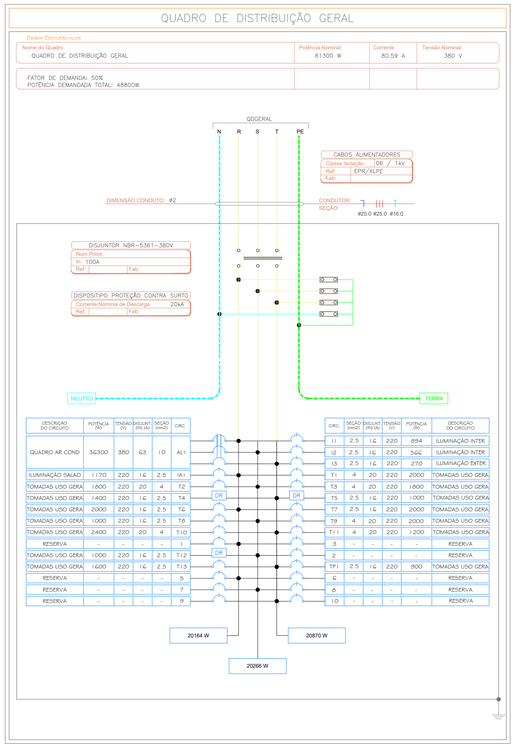

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL

Quadro Terminal – QDGERAL

CIRCUITO	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO (V)	CORRENTE IB(A)	NUM. FASES	FAT.POTENCIA	SEÇÃO (MM2)	DISJUNTOR (A)	QUEDA DE TENSÃO
AL1	QUADRO TERMINAL	36300	380	59.94	T	0.92	10	63	0.48
I1	ILUMINAÇÃO INTERNA	894	220	4.41	M	0.92	2.5	16	0.31
I2	ILUMINAÇÃO INTERNA	566	220	2.79	M	0.92	2.5	16	0.59
I3	ILUMINAÇÃO EXTERNA	270	220	1.34	M	0.92	2.5	16	0.39
IA1	ILUMINAÇÃO SALAO	1170	220	5.79	M	0.92	2.5	16	0.62
T1	TOMADAS 220V	2000	220	9.88	M	0.92	4	20	0.96
T2	TOMADAS 220V	1800	220	8.89	M	0.92	4	20	1.01
T3	TOMADAS 220V	1800	220	8.89	M	0.92	4	20	0.85
T4	TOMADAS 220V	1400	220	6.92	M	0.92	2.5	16	1.50
T5	TOMADAS 220V	1000	220	4.94	M	0.92	2.5	16	1.23
T6	TOMADAS 220V	2000	220	9.88	M	0.92	2.5	16	1.14
T7	TOMADAS 220V	2000	220	9.88	M	0.92	2.5	16	1.15
T8	TOMADAS 220V	1000	220	4.94	M	0.92	2.5	16	0.66
T9	TOMADAS 220V	2000	220	9.88	M	0.92	4	20	0,13
T10	TOMADAS 220V	2400	220	11.86	M	0.92	4	20	0.24
T11	TOMADAS 220V	1200	220	5.93	M	0.92	4	20	0.10
T12	TOMADAS 220V	1000	220	4.94	M	0.92	2.5	16	0.51
T13	TOMADAS 220V	1600	220	7.90	M	0.92	2.5	16	1.68
TP1	TOMADAS 220V	900	220	4.45	M	0.92	2.5	16	1.50
	TOTAL=	61300	–	–	–	0.92	–	–	–

QUADRO DE FORCA AR CONDICIONADO

Quadro Terminal – QFAC

CIRCUITO	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO (V)	CORRENTE IB(A)	NUM. FASES	FAT.POTENCIA	SEÇÃO (MM2)	DISJUNTOR (A)	QUEDA DE TENSÃO
CO1	PONTO CONDENSADORA	18000	380	30.39	T	0.90	6	32	0.49
CO2	PONTO CONDENSADORA	15400	380	26.00	T	0.90	6	32	0.43
EV1	PONTO EVAPORADORA	550	220	2.70	M	0.90	2.5	16	0.05
EV2	PONTO EVAPORADORA	550	220	2.70	M	0.90	2.5	16	0.04
EV3	PONTO EVAPORADORA	550	220	2.70	M	0.90	2.5	16	0.02
EV4	PONTO EVAPORADORA	550	220	2.70	M	0.90	2.5	16	0.03
EV5	PONTO EVAPORADORA	100	220	0.50	M	0.90	2.5	16	0.04
EV6	PONTO EVAPORADORA	200	220	1.01	M	0.90	2.5	16	0.06
EV7	PONTO EVAPORADORA	200	220	1.01	M	0.90	2.5	16	0.01
EV8	PONTO EVAPORADORA	100	220	0.50	M	0.90	2.5	16	0.04
EV9	PONTO EVAPORADORA	100	220	0.50	M	0.90	2.5	16	0.09
	TOTAL=	36300	–	–	–	0.90	–	–	–

Resumo Pontos Elétricos

Qtd Pontos – QDGERAL

Circuito	ILUMINAÇÃO				TOMADAS				
	20	15	30	18	1000	600	300	100	36300
AL1									1
I1		8	24	3					
I2	4		15	2					
I3	12		1						
IA1	54	6							
T1					2				
T2						3			
T3						3			
T4							2	8	
T5								10	
T6					2				
T7					2				
T8					1				
T9					2				
T10						4			
T11						2			
T12							2	4	
T13						2		4	
TP1							3		

Resumo Pontos Elétricos

Qtd Pontos – QFAC

Circuito	TOMADAS				
	550	100	200	15400	18000
CO1					1
CO2				1	
EV1	1				
EV2	1				
EV3	1				
EV4	1				
EV5		1			
EV6			1		
EV7			1		
EV8		1			
EV9		1			

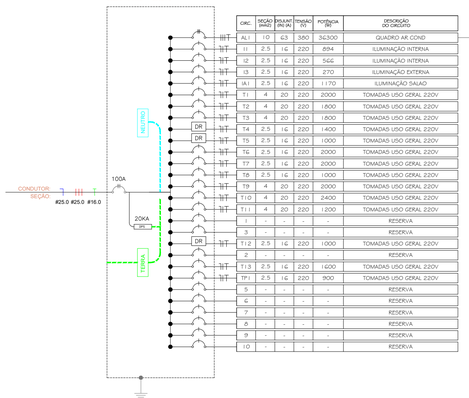

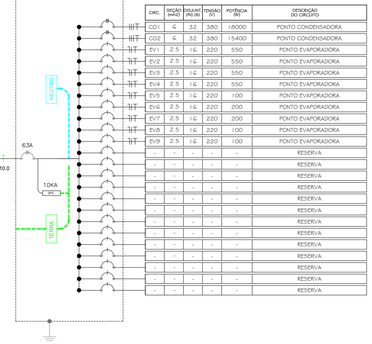

Lançamento de Cabos

Lista de Cabos – CB_TOTAL

Inicio	Termino	Pot.Inst	Corrente	Seção Fase	Seção Neutro	Seção Terra	Corrente Nominal	Comprim.	Queda Tensão	Circuito
QDGERAL	QDGERAL	61300	80.59	25.0	25.0	16.0	100A	20	0.57	Trifásico
QFAC	QFAC	36300	59.94	10.0	10.0	10.0	63A	10	0.48	Trifásico

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL POCINHOS

PROJETO: PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA UM AUDITÓRIO, EM POCINHOS - PB

ELABORADO POR: ALVORADA ARQUITETURA - PROJETOS & CONSULTORIAS

AUTOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO: CÉSAR SIQUEIRA - ARQUITETO E ENG. DE SEGURANÇA - CAU A69679-0

DESENHISTA: RAMION PEREIRA DA SILVA

PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO

DESENHOS: DIAGRAMAS UNIFILARES, QUADROS DE CARGAS, TABELA DE PONTOS;

PRANCHA: 02 /03

ETAPA:	VERSÃO:	ESCALA DA IMPRESSÃO:	DATA:
EXECUTIVO	00	1/100	FEVEREIRO / 2022

DISTRITO	SETOR	QUADRA	FACE	LOTE	UNIDADE	CONTROLE
-	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE ÁREAS:

PRANCHAS:

01/03: PLANTA BAIXA - PONTOS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS E FORÇA, LEGENDAS;
02/03: DIAGRAMAS UNIFILARES, QUADROS DE CARGAS, TABELA DE PONTOS;
03/03: DETALHES GERAIS, DIAGRAMA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA;

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL POCINHOS
PROPRIETÁRIO

CÉSAR SIQUEIRA - ARQUITETO E ENG. DE SEGURANÇA
AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU: A69679-0

CONSTRUTOR(A)

Alvorada Arquitetura - Projetos & Consultorias. Rua Vice-prefeito Antônio de Carvalho Sousa, nº 450, sala 1008, Estação Velha, Campina Grande-PB. CEP: 58410-050

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

TRIFÁSICO

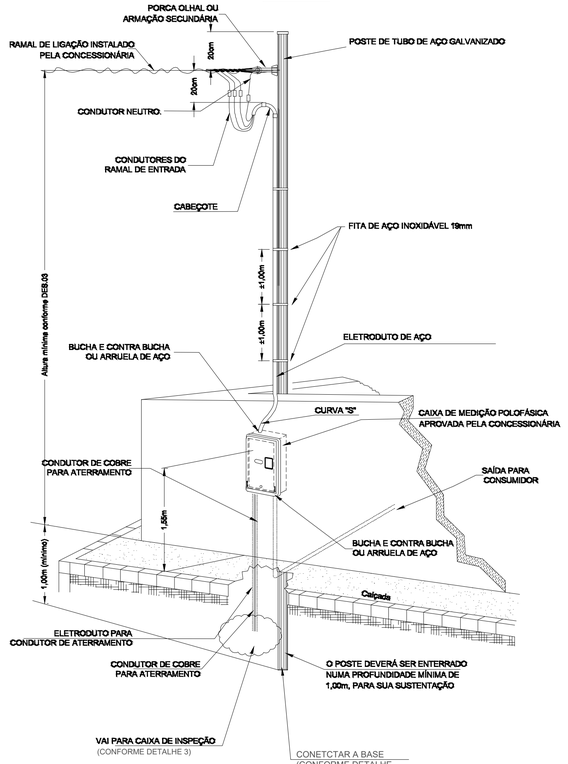

DETALHE 01 - TRIFÁSICO
ENTRADA DE SERVIÇO COM MEDIÇÃO (INSTALAÇÃO EM MURO)

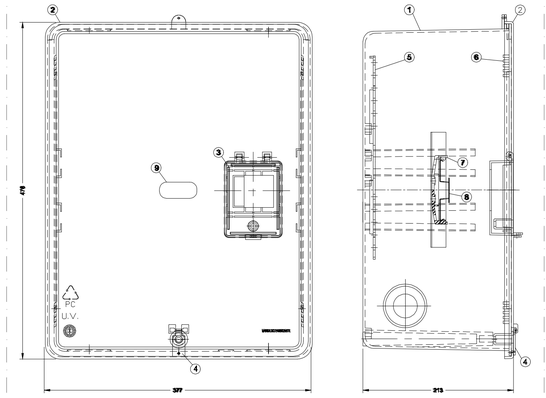

VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL

LEGENDA:

1. CORPO DA CAIXA EM NORYL OU POLICARBONATO, NAS CORES PRETA OU CINZA, COM PROTEÇÃO U.V.
2. TAMPA DA CAIXA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO U.V.
3. TAMPINHA DO DISJUNTOR;
4. LACRE TIPO DOBRADIÇA;
5. PLACA DE FIXAÇÃO DO MEDIDOR;
6. ENTRADAS DE AR PARA VENTILAÇÃO;
7. SUPORTE DO DISJUNTOR;
8. ADAPTADOR DIN;
9. LOGOTIPO DA CONCESSIONÁRIA.

NOTAS:

1- DIMENSÕES EM MILÍMETRO;
2- UTILIZADA NAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA ENERGISA BORBOREMA, PARAÍBA, SERGIPE,CAIUÁ, NACIONAL, BRAGANTINA, FORÇA E LUZ DO OESTE, VALE PARANAPANEMA, ENERSUL, CELTINS E CEMAT.

DETALHE 03 - CAIXA DE MEDIÇÃO EM NORYL OU POLICARBONATO TRIFÁSICA COM TAMPA RETA

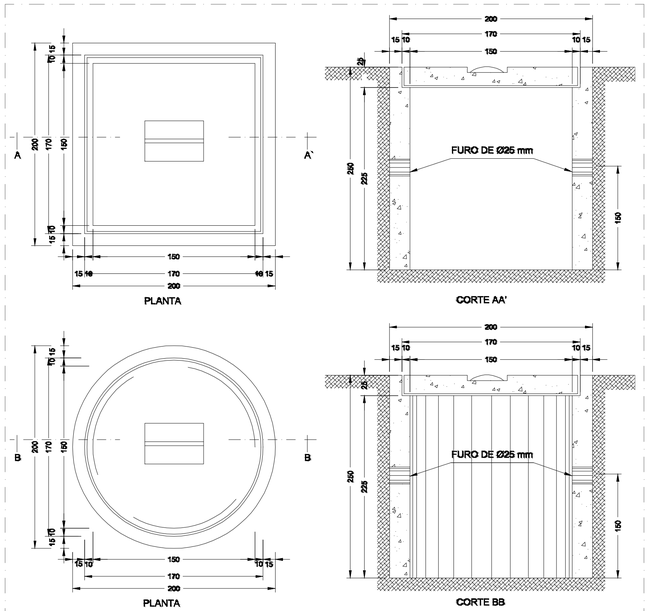

PLANTA

CORTE AA'

PLANTA

CORTE BB

OBS.: COTAS EM MILIMETROS

DETALHE 02
CAIXA DE ATERRAMENTO

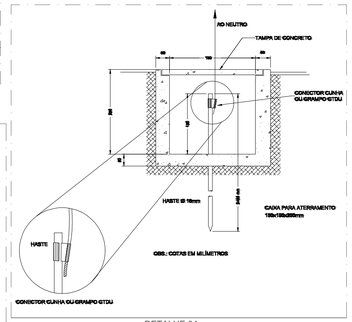

DETALHE 04
DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO E DO ATERRAMENTO

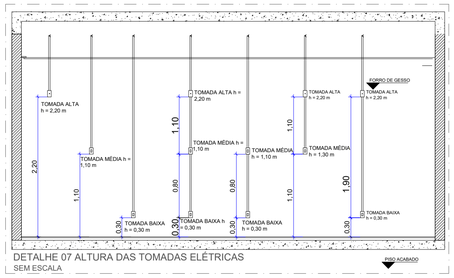

DETALHE 07 ALTURA DAS TOMADAS ELÉTRICAS
SEM ESCALA

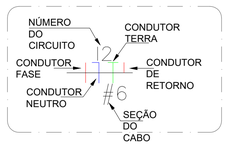

TABELA DE CORES

CABO FLEXÍVEL	COR DO CABO A SER USADO NA OBRA
COND. FASE R	PRETO
COND. FASE S	VERMELHO
COND. FASE T	CINZA
COND. TERRA	VERDE
COND. NEUTRO	AZUL CLARO
COND. RETORNO	AMARELO

Todas as emendas deverão ser feitas em caixa de passagem, com fita isolante plástica.

-OBSERVAÇÕES: TODO ELETRODUTO DE PVC OU FG RÍGIDO NÃO -COTADO SERÁ DE 3/4" TODO CONDUTOR NÃO COTADO SERÁ DE -#1.5 DEVERÁ SER MANTIDO UM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 30 -CENTÍMETROS ENTRE ELETRODUTOS DE DADOS E ENERGIA -ELÉTRICA, CONTUDO, ONDE HOUVER CRUZAMENTO ENTRE OS -MESMOS , DEVERÁ SER FEITO EM 90°(ÂNGULO RETO).

DIAGRAMA DE LIGAÇÃO

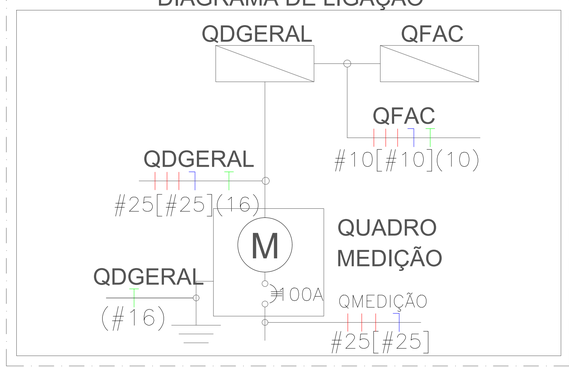

PADRÃO DE ENTRADA E MEDIÇÃO:

O fornecimento de energia será em 380/220V a partir da rede elétrica da Energisa. Quadro com carga de **48,80 kW,** dessa forma aplica-se o padrão de entrada tipo **T4** com as seguintes características:

Energisa NDU 001 - Tabela 17 - Dimensionamento das categorias de atendimento 380/220V:

Categoria: T4 = 42,40 KW < Carga total > 60,54 KW;

Ramal de ligação: Multiplex de alumínio: 3x1x35+35;

Ramal de entrada: subterrâneo (cobre EPR 90°C) 3#25(25);

Aterramento (cobre): 16 mm²;

Haste para aterramento de aço cobre: 16x2400 mm (Três Hastes)

Disjuntor termomagnético: 100A;

Eletroduto de PVC rígido: 50 mm (2");

Poste Duplo T / Tubo de Aço / Pontalete :

Poste duplo T (DT): 300 daN x 5 m**;**

Poste tubo de aço galvanizado (Ø - mm): 200 daN / h=5 m;

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL POCINHOS

PROJETO: PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA UM AUDITÓRIO, EM POCINHOS - PB

ELABORADO POR: ALVORADA ARQUITETURA - PROJETOS & CONSULTORIAS

AUTOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO: CÉSAR SIQUEIRA - ARQUITETO E ENG. DE SEGURANÇA - CAU A69679-0

DESENHISTA: RAMION PEREIRA DA SILVA

PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO

DESENHOS: DETALHES GERAIS, DIAGRAMA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA

PRANCHA: 03 /03

ETAPA:	VERSÃO:	ESCALA DA IMPRESSÃO:	DATA:
EXECUTIVO	00	1/100	FEVEREIRO / 2022

DISTRITO	SETOR	QUADRA	FACE	LOTE	UNIDADE	CONTROLE
-	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE ÁREAS:

PRANCHAS:
01/03: PLANTA BAIXA - PONTOS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS E FORÇA, LEGENDAS;
02/03: DIAGRAMAS UNIFILARES, QUADROS DE CARGAS, TABELA DE PONTOS;
03/03: DETALHES GERAIS, DIAGRAMA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA;

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL POCINHOS
PROPRIETÁRIO

CÉSAR SIQUEIRA - ARQUITETO E ENG. DE SEGURANÇA
AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU: A69679-0

CONSTRUTOR(A)

Alvorada Arquitetura - Projetos & Consultorias. Rua Vice-prefeito Antônio de Carvalho Sousa, nº 450, sala 1008, Estação Velha, Campina Grande-PB. CEP: 58410-050

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

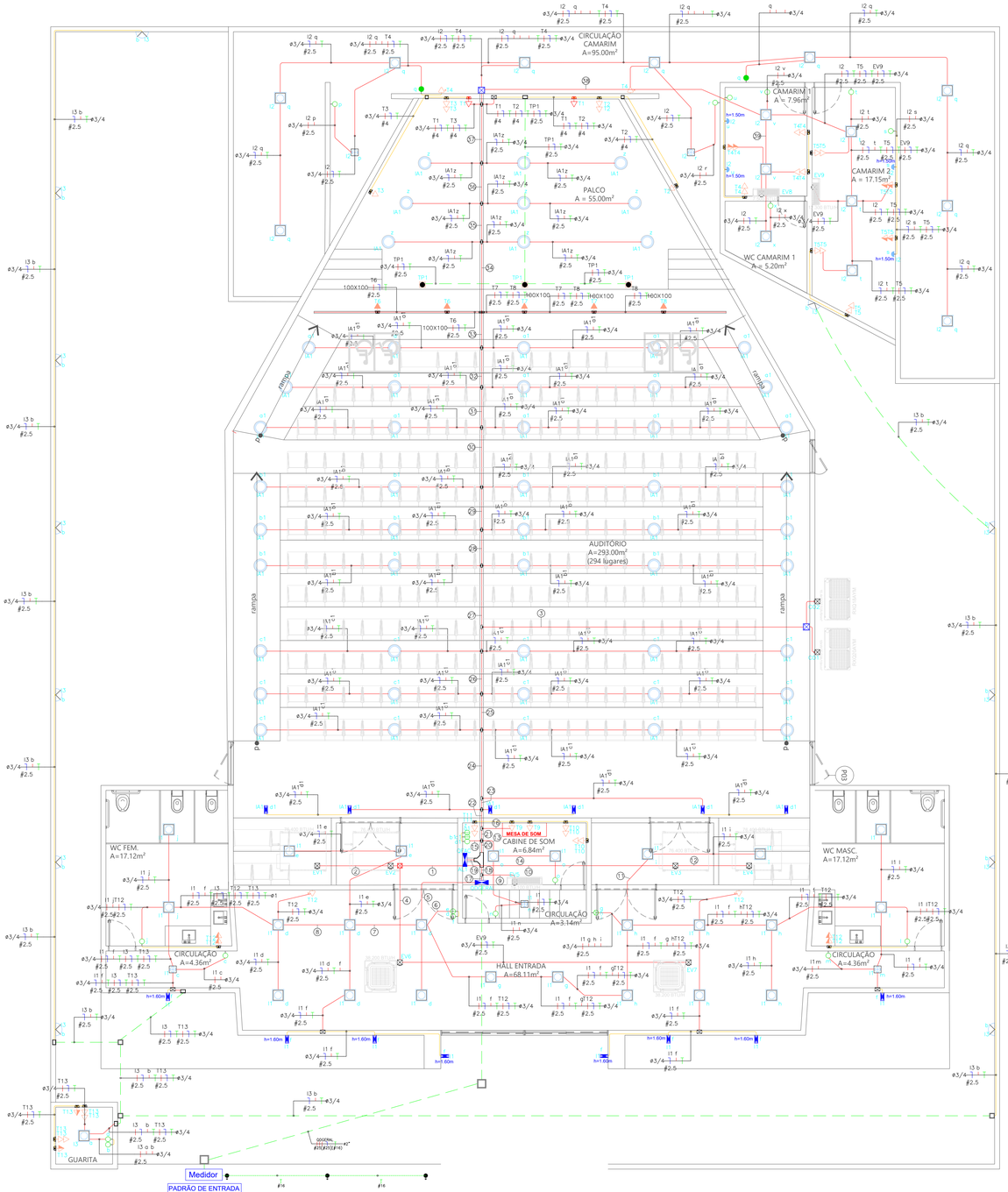

PLANTA BAIXA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
AUDITÓRIO
Esc.: 1/75

LEGENDA DE SÍMBOLOS

- SPOT DE EMBUTIR 1.3W 1300lm
- TOMADA BAIXA H=0.30 2P+T 300W
- TOMADA ALTA 2P+T 10A, 250V, H=2,30M EM CAIXA 4X2
- PONTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO, CONFORME INDICAÇÃO EM PLANTA
- PONTO PARA FITA LED NA MOVELARIA À 1,50M DO SEU CENTRO AO PISO ACABADO
- ARANDELA DE PAREDE EXTERNA H=0,40M
- CAIXA DE INSPEÇÃO E HASTE DE ATERRAMENTO RAIO=30CM – NO PISO
- TOMADA BAIXA 2P+T 10A, 250V, H=0,40M EM CAIXA 4X2
- TOMADA BAIXA 2P+T 20A, 250V, H=0,40M EM CAIXA 4X2
- 2 TOMADAS BAIXAS 2P+T 10A, 250V, H=0,40M EM CAIXA 4X2
- PLAFON DE EMBUTIR QUADRADO 30W
- PLAFON DE EMBUTIR QUADRADO 18W
- **ARANDELA 02 FACHOS ABERTOS 2700K 15W**
- CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 4X4 PELO PISO (FUNDO COM BRITA)
- CAIXA DE PASSAGEM PLÁSTICA 4X4 NA PAREDE (ALTA, 2.3M)
- CAIXA DE PASSAGEM PLÁSTICA 4X2 NA PAREDE (BAIXA, 0.3M)
- CAIXA DE PASSAGEM PLÁSTICA 4X4 NA PAREDE (BAIXA, 0.3M)
- CAIXA DE PASSAGEM PLÁSTICA 200X200X12 MM NO FORRO OU TETO
- CAIXA DE PASSAGEM PLÁSTICA 4 X 4 NO FORRO OU TETO
- SAIDA LATERAL PARA PERFILADO 38X38MM EM ELETROCALHA LISA OU PERFURADA
- SAIDA LATERAL PARA ELETRODUTO DE 3/4 EM ELETROCALHA LISA OU PERFURADA
- INTERRUPTOR SIMPLES EM CX 4X2
- 2 INTERRUPTORES SIMPLES EM CX 4X2
- 3 INTERRUPTORES SIMPLES EM CX 4X2
- INTERRUPTOR PARALELO EM CX 4X2
- 2 TOMADAS MÉDIAS 2P+T 10A, 250V, H=1,10M EM CAIXA 4X2
- TOMADA MÉDIA 2P+T 10A, 250V, H=1,10M EM CAIXA 4X2
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
- TE HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA 100X100MM
- PONTO DE TOMADA NO PISO – 2P+T 10A – CX.10X5X5CM 220V
- ELETRODUTO PVC RÍGIDO FIXADO NO TETO OU EMBUTIDO NO FORRO
- ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE EMBUTIR NO PISO
- ELETRODUTO PVC CORRUGADO DE EMBUTIR NA PAREDE
- ELETROCALHA PERFURADA 100X100MM (A MESMA DEVE SER ATERRADA)

LEGENDA DE TRECHOS GERAL

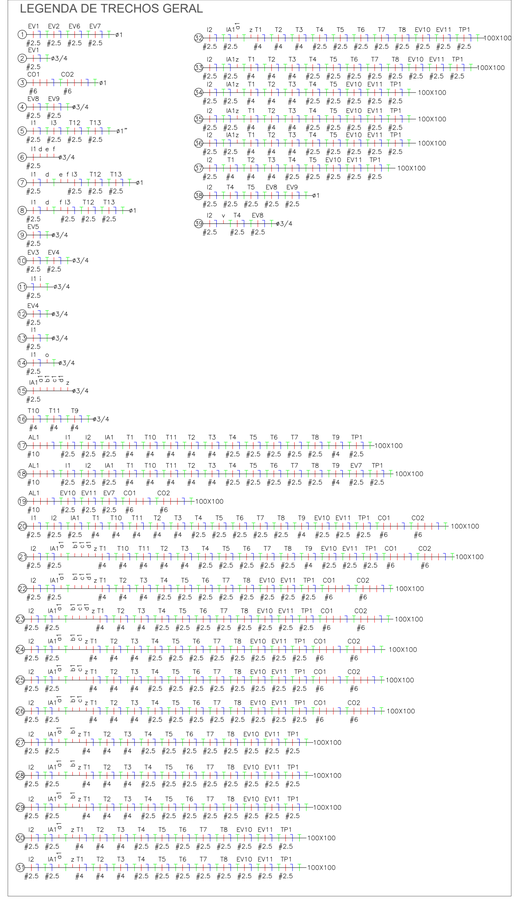

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL POCINHOS
PROJETO:	PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA UM AUDITÓRIO, EM POCINHOS - PB
ELABORADO POR:	ALVORADA ARQUITETURA - PROJETOS & CONSULTORIAS
AUTOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CÉSAR SIQUEIRA - ARQUITETO E ENG. DE SEGURANÇA - CAU A69679-0
DESENHISTA:	RAMION PEREIRA DA SILVA

PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO

DESENHOS:
PLANTA BAIXA - PONTOS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS E FORÇA, LEGENDAS

PRANCHA: 01 /03

ETAPA:	VERSÃO:	ESCALA DA IMPRESSÃO:	DATA:
EXECUTIVO	00	1/100	FEVEREIRO / 2022

DISTRITO	SETOR	QUADRA	FACE	LOTE	UNIDADE	CONTROLE
-	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE ÁREAS:

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL POCINHOS
PROPRIETÁRIO

PRANCHAS:
01/03: PLANTA BAIXA - PONTOS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS E FORÇA, LEGENDAS;
02/03: DIAGRAMAS UNIFILARES, QUADROS DE CARGAS, TABELA DE PONTOS;
03/03: DETALHES GERAIS, DIAGRAMA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA;

CÉSAR SIQUEIRA - ARQUITETO E ENG. DE SEGURANÇA
AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU: A69679-0

CONSTRUTOR(A)

Alvorada Arquitetura - Projetos & Consultorias. Rua Vice-prefeito Antônio de Carvalho Sousa, nº 450, sala 1008, Estação Velha, Campina Grande-PB. CEP: 58410-050

Edital da Licitação. Doc. 79399/23. Data: 24/07/2023 15:10. Responsável: Daniel B. B. da Silva.
Impresso por convidado em 25/07/2023 08:33. Validação: 8AC2.5C1D.BCE5.E56A.9411.046D.6BF1.1AF7.

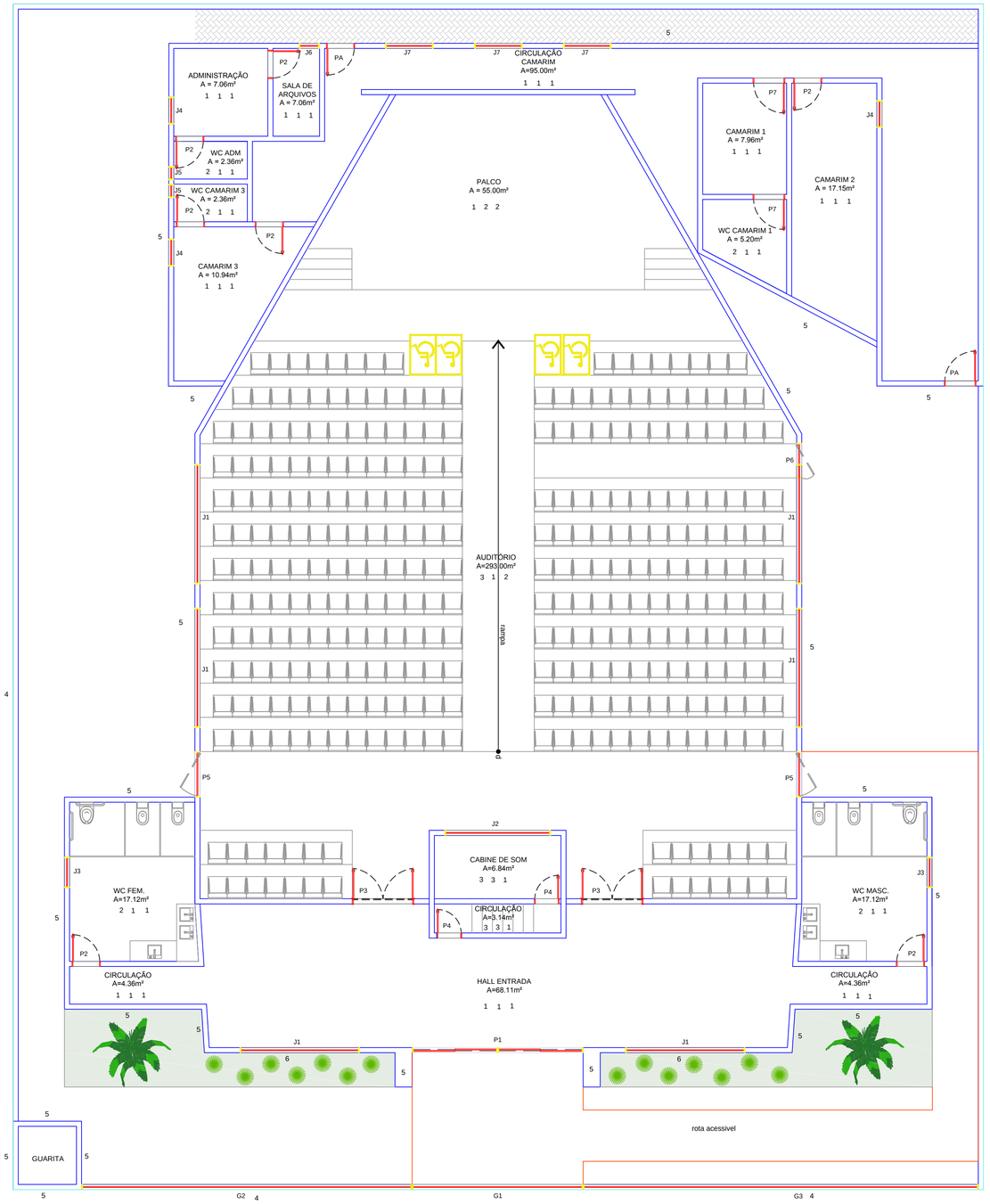

P2	GIRO	0.80	2.10		FOSCO	7
P3	GIRO	0.90	2.10		ACÚSTICA DE MADEIRA COM DUAS FOLHAS	2
P4	GIRO	0.70	2.10		DE MADEIRA PINTADA NA COR CINZA FOSCO	2
P5	GIRO	1.33	2.10		CORTA FOGO	2
P6	GIRO	1.00	2.10		CORTA FOGO	1
P2	GIRO	0.90	2.10		DE MADEIRA PINTADA NA COR CINZA FOSCO	3
JANELAS						
J1	FIXA	3.50	0.50		EM ALUMÍNIO PRETO COM VIDRO TEMPERADO 8MM, COM DUAS FOLHAS	6
J2	FIXA	3.10	1.20		EM ALUMÍNIO PRETO COM VIDRO TEMPERADO 8MM, COM UMA FOLHA	1
J3	CORRER	0.90	0.45		EM ALUMÍNIO PRETO COM VIDRO TEMPERADO 8MM, COM DUAS FOLHAS	2
J4	CORRER	0.80	1.20		EM ALUMÍNIO PRETO COM VIDRO TEMPERADO 8MM, COM DUAS FOLHAS	3
J5	BOCA DE LOBO	0.40	0.45		EM ALUMÍNIO PRETO COM VIDRO TEMPERADO 8MM, COM DUAS FOLHAS	2
J6	CORRER	0.60	0.45		EM ALUMÍNIO PRETO COM VIDRO TEMPERADO 8MM, COM DUAS FOLHAS	1
J7	CORRER	1.40	0.50		EM ALUMÍNIO PRETO COM VIDRO TEMPERADO 8MM, COM DUAS FOLHAS	3
G1	CORRER	5.00	3.00		PORTÃO EM GRADIL NA COR PRETA	1
G2	FIXO	9.66	2.00	1.00	GRADIL NA COR PRETA	1
G3	FIXO	11.55	2.00	1.00	GRADIL NA COR PRETA	1

LEGENDA

	GRAMA	29,67m²
	PISO INTERTRAVADO NA COR NATURAL	+- 300,00m²
	PALMEIRA	2 UNIDADES
	CACTOS	14 UNIDADES

ESPECIFICAÇÕES

1 ALVENARIA EMASSADA E PINTADA COM A TINTA CINZA GRIFF DA SUVINIL
2 REVESTIMENTO CERÂMICO - FORMA SLIM BRANCO - 33,5X60CM - ELIANE
3 REVESTIDA DE CARPETE
4 ALVENARIA EMASSADA E PINTADA COM A TINTA ARGOS
5 ALVENARIA EMASSADA E PINTADA COM A TINTA PAISAGEM URBANA
6 ALVENARIA EMASSADA E PINTADA COLORIDA

1 PORCELANATO BRANCO IMPERADOR - NATURAL - 74X74CM - ELIZABETH
2 TACOS DE MADEIRA
3 CARPETE

1 GESSO PINTADO NA COR BRANCA
1 PVC AMADEIRADO

PROJETO: CONSULTORIA AUDITÓRIO
LOCAL: POCINHOS - PB
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ÁREAS:
TERRENO 1.870 m²

DESENHOS:
PLANTA BAIXA - AUDITÓRIO

ESCALAS: INDICADAS DATA: NOVEMBRO DE 2021

PRANCHA: 01.04

CAU: A246422-5
@amandamariarquitetura
amandamariarquitetura@gmail.com
+55 83 99830-3396

PROJETO ARQUITETÔNICO
AMANDA MARIA GALDINO DE ARAÚJO BRASILEIRO - CAU: A246422-5

FORMATO A1: (840 x 594)mm

OBRIGATÓRIO UTILIZAÇÃO - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO
NO CASO DE DÚVIDAS, SER A RESPONSABILIDADE DO CONTRATO DA AUTORIA DO PROJETO